ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 10/12/99

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 190 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo de Utilidade Pública à IGREJA METODISTA WESLEYANA.

Art. 1º - Fica concedido o Titulo de Utilidade Pública à IGREJA METODISTA WESLEYANA, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Atílio Marotti, nº 1.433, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-2353/99
Autor : Ver. Jorge Maia - Bolão